



**MINUTA DA ATA DO CONSELHO PEDAGÓGICO**

Data: **30 de maio de 2018**

Reunião nº **07**

Local: **Auditório  
(ESM)**

Hora: **16:00h**

**ORDEM DE TRABALHOS**

- PONTO 1: Aprovação da ata n.º 06.
- PONTO 2: Plano Anual de Atividades e Projetos em desenvolvimento.
- PONTO 3: Conselhos de Turma de Avaliação.
- PONTO 4: Definição das AEC's da responsabilidade do Agrupamento como entidade promotora.
- PONTO 5: Critérios de constituição de turmas 2018-2019
- PONTO 6: Organização dos horários 2018-2019
- PONTO 7: Distribuição de serviço 2018-2019
- PONTO 8: Matrículas 2018-2019
- PONTO 9: Manuais escolares.
- PONTO 10: Avaliação de Desempenho Docente.
- PONTO 11: Educação Especial.
- PONTO 12: Outros Assuntos.

**Ponto 1: Aprovação da ata n.º 06.**

A ata da reunião do Conselho Pedagógico anterior foi lida e aprovada por unanimidade.-----

**Ponto 2: Plano Anual de Atividades e Projetos em desenvolvimento.**

Foram apresentados e aprovados os pedidos dos seguintes estabelecimentos de ensino, para alteração do horário do último dia de aulas (dia 22 de junho): -----  
- Escola Básica José Pinheiro Gonçalves – alteração do horário para o regime duplo da manhã; ----  
- Escola Básica de Estrada, Mazedo - alteração do horário para o regime duplo da manhã; -----  
- Escola Básica de Pias – alteração do horário para o regime duplo da tarde; -----  
- Jardim de Infância de Cortes – alteração de horário para o regime duplo da tarde. -----  
- O Jardim de Infância de Cortes alterou a visita de estudo do dia 30 de maio, para o dia 14 de junho; -----  
- O grupo VJ1 propõe uma visita de estudo com os encarregados de educação, para o dia 18 de

junho, tendo sido aprovada. -----

Vai ser inserido no PAA o prolongamento das atividades dos jardins de infância, durante duas semanas, com técnicos da autarquia, para três grupos da educação pré-escolar: um de Tangil e dois do Centro Escolar. -----

Vai ser apresentado o DVD musical do Agrupamento, no dia 15 de junho, na Escola Secundária de Monção, conforme programa já divulgado. -----

O Presidente da reunião deu os parabéns ao grupo de trabalho que dinamizou o jornal do Agrupamento de Escolas – “Olhar o Agrupamento”. -----

A Coordenadora dos Projetos deu a conhecer a informação que recebeu dos coordenadores do Projeto Eco-Escolas das várias escolas do agrupamento. Dessa informação constam aspetos relativos, quer às atividades já realizadas, quer às atividades a realizar até ao final do ano letivo. -----

A mesma coordenadora dos projetos informou ainda como se desenvolveu a atividade “Passe na Rua”, que envolveu os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ano do primeiro ciclo, nos dias 23 e 24, na Praça Deu-la-Deu Martins e no dia 25 no pavilhão gimnodesportivo de Pias. -----

A coordenadora do Projeto Rádio Escolar da Escola Deu-la-Deu Martins, professora Luísa Bessa, apresentou uma proposta de Festa de Final de Ano para a Escola Deu-La-Deu Martins, a dinamizar por alguns elementos da equipa da Rádio Escolar DLDM, no dia 15 de Junho. Esta atividade seria realizada ao ar livre na escola DLDM (ou no Pavilhão caso chova), entre as 15:45h às 17:15h, com suspensão das atividades letivas e teria como objetivos, entre outros, promover o intercâmbio entre alunos, professores e toda a comunidade educativa e descobrir e desenvolver talentos de alunos, professores e funcionários em várias áreas da dança, música, representação, etc. Esta festa constaria da apresentação de talentos diversos e teria como Colaboradores: assistentes operacionais, encarregados de educação, professores com horário neste dia/horas, equipa de coordenação da escola, professoras Cíntia Pereira e Luísa Bessa, entre outros. O Conselho Pedagógico aprovou esta proposta. -----

O presidente da reunião referiu ainda as diversas atividades levadas a efeito pelo projeto “Um dia pela vida”, estando prevista a realização de uma desfile de moda, na próxima sexta-feira (dia 1 de junho), em Tangil, envolvendo as crianças, o comércio de Monção e coro do Agrupamento. -----

O coordenador do Departamento de Línguas informou que no passado dia 24 de abril decorreram as “VI Olimpíadas da Língua Portuguesa”, com a participação de diversos alunos da Escola, não tendo passado qualquer aluno à segunda fase. -----

### **Ponto 3: Conselhos de Turma de Avaliação.**

Foram agendados para os dias 6, 7 e 8 de junho os conselhos de turma de avaliação, para os 9.º, 11.º e 12.º anos. Foram ainda agendados para os dias 18 a 22 de junho, os conselhos de turma de avaliação, para os 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos. As reuniões de avaliação da Educação Pré-escolar e do 1.º CEB serão entre os dias 25 e 27 de Junho. -----

Foram analisados e aprovados os guiões para os conselhos de turma do 3º período relativos à Educação Pré-escolar, aos 1.º CEB, 2º CEB, 3º CEB e Ensino secundário. -----

Foram ainda apresentadas as metas do Programa de Promoção do Sucesso Escolar para os 2.º, 5.º e 7.º anos. -----

### **Ponto 4 : Definição das AEC's da responsabilidade do Agrupamento como entidade promotora.**

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são atividades de complemento curricular que se desenvolvem no tempo letivo dos alunos, de inscrição livre e gratuita e de natureza eminentemente lúdica, cultural e formativa. -----

A entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular é o Agrupamento de Escolas de Monção. -----

De acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Monção e no respeito pela legislação em vigor, as Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2018/19 são: Ensino do Inglês, Ensino da Música, Tecnologias Digitais e Atividade Física e Desportiva nos 1º e 2º anos de escolaridade e Iniciação à Programação e Atividade Física e Desportiva, para os 3º e 4º anos de escolaridade. A este respeito foram sugeridas alterações para a exclusão do Ensino do Inglês e a sua substituição por Arte, Movimento e Drama, nos 1.º e 2.º anos, ficando o Departamento do 1.º ciclo de decidir esta proposta. -----

Foram definidos os critérios / instrumentos de avaliação a ter em conta na avaliação das atividades de enriquecimento curricular (AEC) - 1º ciclo. -----  
Os alunos inscritos nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) são avaliados trimestralmente pelos professores/técnicos responsáveis, no programa INOVAR, de forma descritiva, sendo atribuída uma das seguintes menções qualitativas: Insuficiente, Suficiente, Bom ou Muito Bom. ----  
Foi lido e aprovado o Regulamento Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) elaborado pelo diretor. Este regulamento define as normas que regulam o funcionamento das atividades, no que concerne às competências, direitos e responsabilidades de todos os intervenientes envolvidos. -----

**Ponto 5: Critérios de constituição de turmas 2018-2019.**

Foram aprovados os critérios de constituição de Turmas – 2018/2019. -----  
Na constituição dos grupos/turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pela legislação em vigor. -----

**Ponto 6: Organização dos horários 2018-2019.**

Foram definidos os critérios gerais a ter em conta na elaboração de horários, bem como os critérios específicos a cumprir na organização dos horários relativos aos vários níveis de educação/ensino: Educação Pré-escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário. -----  
Na elaboração de horários devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do regulamento interno e da legislação em vigor. -----  
Foi ainda apresentada a proposta de um grupo de pais com a concordância da autarquia, para antecipar a abertura dos estabelecimentos de educação/ensino da educação pré-escolar e do 1.º ciclo, na parte da manhã, para responder às necessidades das famílias que entram nos empregos muito cedo. -----

**Ponto 7: Distribuição de serviço 2018-2019.**

Foram definidos pelo diretor e apresentados ao Conselho Pedagógico, os critérios gerais para a Distribuição de Serviço Docente – 2018/2019. -----  
Estabeleceram-se os seguintes critérios de distribuição de serviço letivo: -----  
a) Graduação profissional conjugado com a opção voluntária do docente; -----  
b) Continuidade pedagógica ao longo de um ciclo de estudos; -----  
c) Ligação funcional ao Agrupamento. -----  
Fica ressalvado que a graduação do professor não será, por si só, preferência na distribuição. -----  
Em conformidade com o regulamento interno do Agrupamento, na atribuição das direções de turma deve atender-se aos seguintes critérios: -----  
a) Prioridade aos docentes do quadro do Agrupamento de acordo com o perfil do docente; --  
b) Dar sequência ao cargo ao longo do ciclo de estudos; -----  
c) Sempre que possível, deve evitar-se a atribuição de mais do que uma direção de turma ao mesmo docente e a docentes que não tenham todos os alunos da turma. -----  
Foram, também, estabelecidos princípios orientadores a que deve obedecer a organização dos Apoios Educativos. -----  
O presidente do conselho pedagógico chamou a atenção dos conselheiros para um conjunto de diplomas legais que estão para ser publicados em breve, que obrigarão a reuniões diversas do conselho pedagógico, para decisões com vista ao próximo ano letivo. -----

**Ponto 8: Matrículas 2018-2019.**

Foi analisado o Despacho Normativo n.º 6/2018, que estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos. -----  
 Deu-se a conhecer a metodologia que o Agrupamento de Escolas vai adotar até ao final do ano letivo. Neste momento estão a decorrer a atualização de dados com vista à renovação das matrículas. Este processo está a ser feito pelos diretores de turma/ titulares de turma que, para esse efeito, convocam os encarregados de educação. Quanto às matrículas para os 5.º, 7.º e 11.º anos, decorrerão no dia 29 de junho. Para os alunos a aguardar os resultados dos exames (10.º, 12.º e Ensino profissional – 10.º ano) as matrículas realizar-se-ão no dia 16 de julho. -----

**Ponto 9: Manuais escolares.**

A adoção de manuais escolares é o resultado do procedimento de apreciação e seleção dos manuais escolares disponíveis para adoção – certificados e ainda não certificados – constantes da “Lista de Manuais Escolares Disponíveis”. -----  
 A adoção dos manuais escolares é da competência do Conselho Pedagógico dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas, sob proposta dos departamentos curriculares em que se integre a respetiva disciplina. -----  
 Foi analisada a Circular: S-DGE/2018/1554, que estabelece as orientações a respeitar na apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares para o ano letivo de 2018/2019 e no respetivo registo no “Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)” da Direção-Geral da Educação (DGE). -----  
 A este respeito foi abordada: -----  
 1. Adoção de manuais escolares em 2018, com efeitos no ano letivo de 2018/2019; -----  
 2. Manuais escolares atualmente adotados cujo período de vigência é prorrogado; -----  
 3. Períodos para apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares, para o respetivo registo on-line e para a requisição de manuais escolares em formatos braille e digital; -----  
 4. Processo de apreciação, seleção e adoção de manuais escolares; -----  
 5. Adoção de manuais escolares – aquisição de manuais escolares e de outros recursos didático-pedagógicos; -----  
 6. Esclarecimentos adicionais. -----

**Ponto 10: Avaliação de Desempenho Docente.**

Foi apresentada a listagem dos professores contratados em avaliação, distribuídos por Departamentos e por avaliador interno. -----  
 Os documentos necessários ao processo avaliativo encontram-se disponíveis na página web do Agrupamento. -----  
 Foi apresentada a listagem dos docentes do quinto escalão que, por força do descongelamento da carreira, terão que ser avaliados no final deste ano letivo. -----

**Ponto 11: Educação Especial.**

O Coordenador da Educação Especial apresentou, para serem aprovados, os seguintes Programas Educativos Individuais:-----  
 - Aluna Inês Certal Nery Martins, do 1.º ano, turma T3A, da Escola Básica Vale do Mouro, Tangil, Monção, com a definição das seguintes medidas a implementar nos termos do Decreto-Lei nº 3/2008: art.º 17.º - apoio pedagógico personalizado; art.º 18.º - adequações curriculares individuais; 20º- adequações no processo de avaliação; -----  
 - Aluna Juliana Sofia Fernandes Rodrigues, do 2.º ano, turma T2A, da Escola Básica Vale do Mouro, Tangil, Monção, com a definição das seguintes medidas a implementar nos termos do Decreto-Lei nº 3/2008: art.º 17.º - apoio pedagógico personalizado; art.º 18.º - adequações curriculares individuais; 20º- adequações no processo de avaliação; -----  
 - Aluna Sara Araújo da Silva, do 3.º ano, turma P3A, da Escola Básica de Plas, Monção, com a definição das seguintes medidas a implementar nos termos do Decreto-Lei nº 3/2008: art.º 17.º - apoio pedagógico personalizado; art.º 18.º - adequações curriculares individuais; 20º- adequações no processo de avaliação; art.º 22.º - tecnologias de apoio;-----

- Aluno Angel Barros Esteves, do 5.º ano, turma D, da Escola Básica Deu-la-Deu Martins, Monção, com a definição das seguintes medidas a implementar nos termos do Decreto-Lei nº 3/2008: art.º 17.º - apoio pedagógico personalizado; art.º 18.º - adequações curriculares individuais; 20º- adequações no processo de avaliação; art.º 22.º - tecnologias de apoio. -----

**Ponto 12: Outros Assuntos.**

- Ensino articulado – foram feitas diversas reuniões e atividades de divulgação do ensino articulado. As provas de seleção realizaram-se no passado dia 19 de maio. Compareceram 13 alunos. -----  
- No dia 5 de julho vai haver uma sessão formativa com a Dr.ª Filomena Pereira, da Direção-Geral da Educação, na EPRAMI – Monção, destinada a todos os docentes do Agrupamento. -----  
- Vai realizar-se uma ação de formação sobre “Desenvolvimento das Escolas Inclusivas”, no início de julho, com um total de 25 horas. Para esta formação serão selecionadas 6 pessoas de cada um dos concelhos que pertencem à área do Centro de Formação Vale do Minho. -----

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente minuta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei.

Aprovada em: 30/05/2018

Os Secretários	O Presidente	O Diretor
  Joaquim Henriques / Manuel Magalhães	 Sérgio Gonçalves	 Sérgio Gonçalves